



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO



RESOLUÇÃO n° 005/2019

REFERENDA os termos da Portaria
PRESI N° 1299, de 19 de dezembro
de 2018.

O EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Pastora do Socorro Teixeira Leal, Presidente; presentes os Excelentíssimos Senhores Graziela Leite Colares, Corregedora Regional; Georgenor de Sousa Franco Filho, José Edílsimo Eliziário Bentes, Alda Maria de Pinho Couto, Gabriel Napoleão Velloso Filho, Mário Leite Soares, Luis J.J. Ribeiro, Walter Roberto Paro, Maria Valquiria Norat Coelho, Maria Zuíla Lima Dutra e Paulo Isan Coimbra da Silva Júnior, Desembargadores do Trabalho; e a Excelentíssima Senhora Procuradora Regional do Trabalho, Doutora Cíntia Nazaré Pantoja Leão;

CONSIDERANDO os termos da Portaria PRESI N° 1299, de 19 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO a deliberação do Egrégio Tribunal Pleno em sessão ordinária do dia 4 de fevereiro de 2019;

RESOLVE, à unanimidade, Referendar os termos da Portaria PRESI N° 1299, de 19 de dezembro de 2018, na forma disposta a seguir:

PORTARIA PRESI N° 1299, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução TRT8 N° 91, de 12 de dezembro de 2016, que elegeu os integrantes do Comitê de Governança Tecnológica da Informação e Comunicação do TRT 8ª, para o biênio 2016/2018;

CONSIDERANDO os termos do § 1º, do art. 294 do Regimento Interno deste Egrégio Regional, segundo o qual o mandato dos integrantes do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação, deve coincidir com o mandato do Presidente do Tribunal;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO



CONSIDERANDO o término do mandato dos membros indicados pelo Tribunal para integrarem o referido Comitê no biênio 2016/2018, ocorrido em 12 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO que a primeira Sessão do Egrégio Tribunal Pleno ocorrerá apenas no dia 5 de fevereiro de 2019, e

CONSIDERANDO o interesse do serviço,

R E S O L V E:

DESIGNAR, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno, os membros do Comitê de Governança Tecnológica da Informação e Comunicação do TRT 8ª, para o biênio 2018/2020, como a seguir:

I - WALTER ROBERTO PARO, Desembargador do Trabalho, Coordenador do Comitê de Governança Tecnológica da Informação e Comunicação do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, tendo como suplente o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho PAULO ISAN COIMBRA DA SILVA JÚNIOR;

II - CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR, Juiz do Trabalho Titular da 17ª Vara do Trabalho de Belém, representante do Primeiro Grau, tendo como suplente o Excelentíssimo Doutor AVERTANO MESSIAS KLAUTAU, Juiz do Trabalho Substituto;

III - FRANCISCO JOSÉ FIGUEIREDO CARDOSO, Diretor da 17ª Vara do Trabalho de Belém, como representante de Diretor de Secretaria de Vara, tendo como suplente a servidora JOLÉA MARIA REBELO LEITE, Diretora da 10ª Vara do Trabalho de Belém.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Belém, 04 de fevereiro de 2019.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL
Desembargadora Presidente

FONTE: Divulgada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho no dia 6 de fevereiro de 2019 (quarta-feira) e considerada publicada no dia 7 de fevereiro de 2019 (quinta-feira).